



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0350 /2017/SSPAP-GO

O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Superintendência de Gestão do Pacto Social e suas respectivas Gerências de Gestão, Planejamento e Monitoramento e de Articulação Institucional, subordine-se administrativamente ao Gabinete do Secretário, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas por esta unidade;

Art. 2º Determinar que a Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, subordine-se administrativamente ao Gabinete do Secretário, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas por esta unidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças, à Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária